

BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL ENTRE UNIVERSIDADES ANDALUZAS E UNIVERSIDADES IBEROAMERICANAS CONVOCATÓRIA 2015

APRESENTAÇÃO

Esta iniciativa é parte da atuação programática de promoção dos estudos de pós-graduação e doutorado incluída no Plano de Ação da AUIP. O programa está patrocinado pelo Conselho Andaluz de Universidades e a Secretaria de Economia, Inovação, Ciência e Emprego da Junta de Andalucía.

Este programa financia bolsas para promover e favorecer a MOBILIDADE INTERNACIONAL entre universidades andaluzas e Iberoamericanas associadas à AUIP. (Ver lista de universidades em www.aui.org)

PROPÓSITO

A finalidade fundamental destas bolsas é a de fomentar todas aquelas propostas que ajudem à cooperação universitária Iberoamericana na pós-graduação e facilitem o estabelecimento real de um “espaço iberoamericano de educação superior” com uma importante presença das universidades andaluzas:

- Facilitar a mobilidade de estudantes para o desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado ou a realização de pesquisas relacionadas com estes.
- Facilitar o encontro de académicos e pesquisadores.
- Fomentar o intercâmbio de experiências institucionais no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Promover a revisão e ajuste curricular da oferta académica.
- Desenhar, projetar e realizar projetos conjuntos de pesquisa.
- Facilitar a realização de intercâmbio e estadias académicas que contribuam a uma mais eficaz colaboração entre as instituições.

DIRIGIDO A

- Professores e pesquisadores
- Gestores de programas de pós-graduação e doutorado
- Estudantes de pós-graduação e doutorado
- Interessados em cursar másters ou doutorados no ano em andamento

BASES DO PROGRAMA

1. Para a mobilidade entre Andaluzia-Latinoamericana e vice-versa:

As bolsas são de dois tipos. O solicitante deve optar por uma das duas modalidades:

- Bolsas para cobrir o deslocamento internacional até um valor máximo de **1.400 euros**.
- Bolsas para gastos de estadia, no caso de que a viagem esteja já financiada por outra via ou o solicitante prefira, até um valor de **1.000 euros** em parcela única.

2. Para a mobilidade entre Andaluzia-Portugal e vice-versa:

- Bolsas para cobrir os gastos de mobilidade por um valor de **700 euros**.

3. Em nenhum caso serão concedidas bolsas para mobilidade entre universidades espanholas.

4. Tanto a universidade de origem como a de destino deverão ser membros ativos da AUIP e estar em dia no pagamento de suas cotas anuais de associação.

5. As viagens devem iniciar-se antes do dia 31 de janeiro de 2016.
6. A estadia não poderá ser inferior a uma semana (cinco dias uteis ou sete dias naturais).
7. Será condição necessária para receber as bolsas que as solicitações tenham relação direta com os estudos de pós-graduação e doutorado em qualquer campo do conhecimento.
8. Os aspirantes às ajudas deverão fazer os contatos institucionais preliminares e coordenar a agenda de trabalho.

APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

Enviar ao email becas@auip.org a seguinte documentação:

- **Formulário de solicitação** devidamente preenchido e assinado.
- **Curriculum vitae** do solicitante resumido.
- **Declaração jurada** de não receber outro tipo de ajuda que financie a mesma modalidade de bolsa que solicita à AUIP.
- Avais por parte da **Universidade de Procedência**: uma carta de apresentação assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor e uma carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade.
- Aval por parte da **Universidade de Destino**: Carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica, especificando a posição que ocupa na universidade, confirmando que vai receber ao solicitante assim como as condições nas quais vai recebe-lo e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Cada um dos documentos solicitados deverá estar, por separado, em um arquivo pdf. Em total serão seis arquivos e, para sua rápida identificação, todos eles deverão estar corretamente nomeados e numerados.

A AUIP comprovará a veracidade destes documentos e em qualquer momento do processo poderá requerer ao solicitante o envio da documentação original.

NUMERO DE BOLSAS E PRAZOS DE SOLICITAÇÃO

Estão convocadas o numero mínimo de 142 bolsas que serão repartidas entre ambas as convocatórias.

O Comitê de Seleção considerará 2 prazos para o recebimento de solicitações:

- Até 26 de fevereiro de 2015
- Até 30 de setembro de 2015

SELEÇÃO

A seleção de candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerre dos prazos de solicitação. A lista aparecerá na página www.auip.org e será notificada pessoalmente aos selecionados através de email.

Qualquer alegação ou reclamação referente a decisão tomada pelo Comitê de Seleção deverá ser realizada durante os dez (10) dias seguintes à publicação da resolução por meio escrito dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção. Nesta carta deverá ser explicado o motivo das alegações correspondentes ou os motivos da reclamação. Em um prazo não superior a 30 dias, a Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instancia.

A carta deverá ser enviada tanto por via eletrônica ao e-mail becas@auip.org, como por via postal ao endereço:
Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação

Colegio Arzobispo Fonseca
C/ Fonseca, 4
37002 Salamanca, España

O Comitê de seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Terão especial consideração aquelas solicitações nas quais as universidades co-financiem a estadia do solicitante.
- Avaliação do Curriculum Vitae.
- Benefícios da estadia para o futuro académico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Possibilidade de vincular uma instituição com alto nível de desenvolvimento na disciplina em questão com outra de menor desenvolvimento.
- Impacto da proposta.
- Na concessão das bolsas será tomado em consideração também razões de repartição geográfica e institucional de forma que possam ser beneficiados um alto número de diferentes instituições e países.
- Equilíbrio do número de mobilidades em ambas direções em função do número de solicitações recebidas.
- Interesses estratégicos das universidades andaluzas convocantes para sua política de internacionalização.
- Preferência pelos candidatos que não tenham sido favorecidos com esta bolsa nas edições anteriores.

PROCEDIMENTO PARA TORNAR EFETIVA A BOLSA

- Aos **acadêmicos ou estudantes andaluzes** será pago o dinheiro uma vez que hajam regressado do seu intercâmbio, através de transferência a uma conta bancária da qual sejam titulares, prévia apresentação dos justificantes correspondentes para cada modalidade de bolsa e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes latinoamericanos** que viajem a Andaluzia e hajam recebido uma bolsa para **traslado internacional**, será a AUIP, quem através de seu agente de viagens, facilitará o bilhete de avião até uma quantia máxima de 1.400 euros. Se o importe do bilhete é inferior a esta quantia, a diferença até o valor de 1.400 euros será efetiva quando o bolsista esteja na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Uma vez finalizado o intercâmbio deverão enviar um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes latinoamericanos** que viajem a Andaluzia e hajam sido contemplados com uma bolsa para **gastos de estadia** será pago o dinheiro quando o solicitante esteja na Espanha, prévia apresentação dos cartões de embarque e itinerário de voo, através de transferência a uma conta bancária espanhola. Uma vez concluído o intercâmbio deverão enviar os comprovantes de gastos de estadia (alojamento, manutenção,...) e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia.
- Aos **acadêmicos ou estudantes portugueses** que viajem a Andaluzia o pagamento será feito quando hajam regressado de seu intercâmbio, prévia apresentação dos cartões de embarque, bilhetes de trem, fatura de compra do bilhete de avião ou trem e um relatório assinado com as atividades realizadas durante a estadia, através de transferência a uma conta bancária da qual sejam titulares.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

1. Enviar à Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando que aceitam a bolsa e todas as suas condições.
2. Apresentar os justificantes de gastos para fazer efetivas as bolsas.
3. Compromisso de enviar, dentro das 4 semanas de finalizada a estadia, um relatório assinado com as atividades realizadas.
4. No caso de que o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa à Secretaria de Economia, Inovação, Ciência e Emprego da Junta de Andaluzia como patrocinador do Programa de Bolsas de Mobilidade Acadêmica da AUIP.